



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 044/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao (22/08/2022) vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (14h30min) treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Daiane Barbosa Belém, Jose Sousa Soares, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência do vereador Altamiro Schneider e Elizeu Sousa Parga. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 044/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 066/2022, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis autorização para abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 671.998,53 (seiscientos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 044/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada

Daiane Barbosa Belém
Sirleide Maria da Hora Jorge

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

no dia 05/09/2022, Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario*
MAURICIO RIBEIRO PINTO *Mauricio*
PAULO SCHUH *Paulo*
SIRLEIDE MARIA DA HORÁ JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*